



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/03/2025, Edição nº 6473, Páginas nº 10 e 11

### DECRETO Nº 5.665/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 178.008,54 (cento e setenta e oito mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 - Material de consumo		
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$	30.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1032 - CONSTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	118.008,54
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>178.008,54</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
103 -	5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	118.008,54
1040 -	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$	60.000,00

**TOTAL .....** **RS 178.008,54**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
12 de Março de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**